Rede nº 425/25

Data: 23/07/2025

Assunto**: CURSO ESCOLA DE GESTÃO – PERÍODO DE REFAZIMENTO**

Prezados Diretores;

Informo que **os cursistas da Escola de Gestão que não concluíram os Módulos 1, 2 ou 3**, terão um momento destinado para refazê-los integralmente. Isso se aplica aos casos em que o cursista não obteve nota suficiente (7,0) nas atividades avaliativas, inclusive na fase de Nova Oportunidade, ou não realizou nenhuma entrega. **Para participar do refazimento, é necessário que o cursista realize a inscrição na SED entre os dias 28/07 e 01/08/2025.**

• Público-alvo: Cursistas da Escola de Gestão.

Atenciosamente,

Cecília Regina Bigattão
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2